



Alcance global
Conhecimento local

**INSTRUMENTO PARTICULAR DO ADMINISTRADOR DO SERENA DESENVOLVIMENTO IV FUNDO DE
INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESP. LIMITADA**

CNPJ nº 55.823.422/0001-59

Por este instrumento particular, a **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**, sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º e 23º andares, Pinheiros, CEP 05422-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (“CNPJ”) sob o nº 18.313.996/0001-50, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para administrar carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **SERENA DESENVOLVIMENTO IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESP. LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 55.823.422/0001-59 (“Fundo”);

CONSIDERANDO que:

- (i) nos termos da assembleia geral de cotistas realizada em 14 de novembro de 2025 (“AGC”), os cotistas do Fundo deliberaram pela liquidação do Fundo em 24 de novembro de 2025 (“Liquidação”); e que
- (ii) por motivos operacionais a Liquidação não pôde ser realizada na data prevista.

RESOLVE a Administradora formalizar que o Fundo será efetivamente liquidado e seus cotistas pagos até **26 de novembro de 2025**.

O presente instrumento é assinado eletronicamente pelo representante legal da Administradora.

São Paulo, 25 de novembro de 2025.

Assinado por:


Fábio Maeyama

9F0BF6448F204EE...

DocuSigned by:


Luis Porato

9FED05A1F51B491...

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.